



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 17/2026

Altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 017/2026.

Fica alterado o art. 4º do Projeto de Lei nº 017/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A concessão da isenção será aplicável aos imóveis já identificados pela Administração Pública como destruídos ou comprovadamente inutilizados pelas cheias de setembro de 2023 e maio de 2024, ocorrerá automaticamente, independentemente de requerimento do contribuinte, com base nos dados constantes nos cadastros oficiais do Município, laudos da Defesa Civil, vistorias técnicas, levantamentos georreferenciados ou outros meios administrativos idôneos.

§ 1º O prazo previsto para protocolo de requerimento aplica-se exclusivamente aos casos em que o imóvel não constar previamente identificado nos registros oficiais do Município.

§ 2º Fica vedada a exigência de protocolo administrativo pelo contribuinte quando já houver, nos bancos de dados da Administração Municipal, comprovação suficiente da destruição ou inutilização do imóvel.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa garantir maior justiça social e efetividade à norma, evitando burocracia desnecessária às famílias já atingidas pelas enchentes. Não é razoável exigir que o contribuinte protocole pedido quando o próprio Município já dispõe de laudos técnicos, cadastros da Defesa Civil e registros administrativos que comprovam a inutilização do imóvel. A medida assegura a desburocratização,



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

efetividade do benefício fiscal, respeito ao princípio da eficiência administrativa e proteção às famílias atingidas.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (B1056B2D92C28639) no site:
<https://citta.click/B1056B2D92C28639>

EMENDA		Autenticação  B1056B2D92C28639	
Protocolo 000689 de 24/02/2026 08:51:26			
Documento	Processo		
000001 / 2026	-		

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANTÔNIO OLIVEIRA
CPF: 012***.***10
Assinado em: 23/02/2026 15:50:06
Local: IP: 177.38.157.14